



PORTARIA Nº 428 PRORAD, de 04/10/16.

O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 895 – IFPR de 18 de julho de 2016, publicada no D.O.U. de 19 de julho de 2016, seção 02, página 22, **resolve**:

Art. 1º Dispensar e designar gestores do Contrato nº 52/2016, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa R2W Gráfica & Editora Ltda. ME., no âmbito do Gabinete do Reitor.

Art. 2º Dispensar:

I – o servidor Rafael Leal Vitola, matrícula Siape 1897869, da atividade de gestor de contrato;

II – o servidor Patrik Rangel de Melo, matrícula Siape 1893733, da atividade de gestor substituto do contrato.

Parágrafo único: O servidor Rafael Leal Vitola, matrícula Siape 1897869, deverá prestar contas das atividades realizadas referente a gestão do contrato até a data da assinatura desta portaria.

Art. 3º Designar:

I – o servidor Pedro Paulo Boaventura Grein, matrícula Siape 1681216, para a atividade de gestor de contrato;

II – a servidora Fernanda Casale Sartor de Oliveira, matrícula Siape 2123446, para a atividade de gestor substituto do contrato.

Art. 4º São atribuições do gestor de contrato:

I – Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão de contratos, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preço, acréscimo, supressão, por meio de termos aditivos ou apostilamentos;

II – Notificar, após o recebimento de comunicado do fiscal do contrato, a empresa das ocorrências descritas na Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº 12/PRORAD de 01 de novembro de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.



Carlos Alberto de Ávila
Pró-reitor de Administração
Instituto Federal do Paraná